

**DECRETO DO VICE-GOVERNADOR,  
EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-1-2023**

Designando, nos termos do art. 14 do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, alterado pelo Dec. 59.824-2013, modificado pelo Dec. 60.040-2014, os a seguir indicados para integrar o Colegiado do Conselho Deliberativo do aludido Hospital, para um mandato de 4 anos:

I - Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho, RG 5.436.825-X, como titular, em recondução, e Geraldo Busatto Filho, RG 15.165.044-5, como suplente;

II - Edivaldo Massazo Utiyama, RG 4.316.644, e Fabio Biscegli Jatene, RG 5.328.496, respectivamente como titular e suplente;

III - Giovanni Guido Cerri, RG 5.169.600, e Linamara Rizzo Battistella, RG 4.517.295-X, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

IV - José Antonio Sanches Junior, RG 7.145.926, e Magda Maria Sales Carneiro Sampaio, RG 10.883.690-3, respectivamente como titular e suplente;

V - Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, RG 3.735.958-7, e Pedro Puech Leão, RG 4.893.250, respectivamente como titular e suplente;

VI - William Carlos Nahas, RG 3.292.096, e Claudia Regina Furquim de Andrade, RG 6.391.498, respectivamente como titular e suplente;

VII - Edmund Chada Baracat, RG 5.026.501-5, como titular, em recondução, e Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque, RG 3.991.650-9, como suplente.